



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Araçagi

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2021

Araçagi em 19 de agosto de 2021

PORTARIA N° 331, 18 de agosto de 2021

Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **JOSE IRINALDO GABRIEL BATISTA**, e dá outras providencias.

A Prefeito Constitucional de Araçagi-PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidos pelos art. 22 inciso VI, e art. 50 caput, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o ofício n° 374/4ªPJ-Guarabira - 2021, oriundo da 4ª Promotoria de Justiça de Guarabira, que após consulta ao Painel de Acompanhamento/Acumulação de Vínculos Públicos do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE;

CONSIDERANDO, que foi detectado uma possível acumulação indevida de cargos públicos pelo servidor **JOSE IRINALDO GABRIEL BATISTA**;

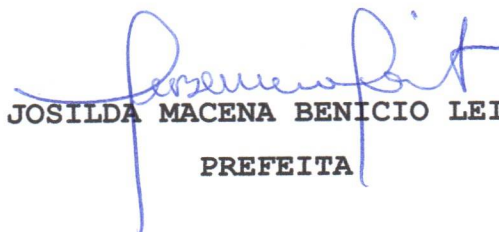
RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JOÃO GOMES DE LIMA**, servidor estável, lotado na Secretaria de Administração, matrícula nº 100049-3, **MARIA LUCIA DO LIVRAMENTO FERREIRA**, servidora estável, lotada na Secretaria de Saúde, matrícula nº 10013998 para sob a presidência do primeiro, **com base no art. 128, caput, inciso I, da Lei Municipal nº 309/17**, para apurar os fatos narrados no referido ofício nº **374/4ªPJ-Guarabira - 2021**, oriundo da 4ª Promotoria de Justiça de Guarabira.

Art. 2º A Comissão ora nomeada, funcionará na sala da Assessoria Jurídica, com endereço na sede da prefeitura municipal, localizada na Av. Olívio Maroja, nº 278, Centro, Araçagi-PB, tendo o prazo de 30 dias para apurar os fatos narrados e apresentar resultados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.


JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
PREFEITA